PORTARIA DE Nº CM-030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018

Delega na forma do art. 7º, da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de Julho de 2017, ao servidor BRUNO CUNHA GONTIJO as funções que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Ficam delegadas ao servidor BRUNO CUNHA GONTIJO, ocupante do cargo de Analista Legislativo – Especialidade Direito – Procurador da Câmara Municipal de Divinópolis as competências a que fazem referência os incisos I, II, e IV, do art. 16 da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

Art.2º Fica delegada ao servidor a competência para o processamento e encaminhamento de informações de ordem jurídica requisitadas por outros órgãos e instituições públicas.

Art.3º Fica delegada ao servidor a competência para o assessoramento de ordem jurídica à Mesa Diretora da Câmara Municipal, bem como às respectivas Secretarias, Diretorias e órgãos internos do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º A presente delegação não afasta as demais atribuições pertinentes ao cargo ocupado pelo servidor.

Art. 5º As delegações referidas nos arts. 2º e 3º dessa Portaria concedem ao servidor direito à vantagem a que faz referência o §1º, do art. 87, da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de julho de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 1º de março de 2018.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal